



MicroConto de Ouro

UMA REALIZAÇÃO

da



**CASA
BRASILEIRA
DE LIVROS**

6° Prêmio MicroConto de Ouro

Regulamento

1. Das definições

1. 1 O *Prêmio MicroConto de Ouro* é um concurso cultural, de caráter literário e abrangência nacional, para **microcontos avulsos**;

1. 1. 1 O *Prêmio MicroConto de Ouro* é fundamentado exclusivamente no mérito literário dos microcontos inscritos, aferido por comissão julgadora, não envolvendo, **em nenhuma hipótese**, sorte, azar, aleatoriedade, álea ou qualquer forma de distribuição por acaso;

1. 1. 2 A organização reconhece que, **por se tratar de manifestação artística e literária**, o julgamento dos textos envolve **necessariamente** apreciação subjetiva por parte da comissão julgadora, a qual exercerá seu juízo crítico de forma responsável, fundamentada e soberana;

1. 2 A **sexta edição** do *Prêmio MicroConto de Ouro* acontece durante o ano de **2026**;

1. 3 O *Prêmio MicroConto de Ouro* é organizado pela **Casa Brasileira de Livros**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **37.575.885/0001-67**, editora atuante no cenário literário há mais de meia década;

1. 3. 1 Ainda que seja organizado pela Casa Brasileira de Livros, o que sustenta a sua realização são as taxas de inscrição dos participantes;

1. 3. 2 **Não há nenhum patrocínio de empresas privadas** ou qualquer forma de interesse de terceiros envolvido na sua realização;

1. 3. 3 **Não há nenhuma verba pública** envolvida na sua realização;

1. 4 Os mais bem colocados da presente edição receberão, divididos entre si, um total de **R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais)**;

1. 4. 1 Caso os valores arrecadados a título de taxa de inscrição não sejam suficientes para a cobertura total dos custos operacionais do evento, a **Casa Brasileira de Livros assumirá integralmente a responsabilidade** pela complementação financeira necessária à sua realização;

1. 5 Serão aceitos microcontos com **até 300 caracteres**, contando espaços e quebra de linha;

1. 5. 1 O **título é contabilizado à parte**, e pode ter **até 50 caracteres**, contando espaços e quebra de linha;

1. 6 Entende-se o microconto conforme a **definição abaixo**:

Microconto é uma forma literária de extrema brevidade e alta densidade de linguagem, caracterizada pelo poder de síntese e pela economia expressiva. Não exige, necessariamente, a estrutura clássica do conto — início, meio e fim — podendo apresentar argumento implícito ou apenas sugerido, cuja completude depende da participação ativa do leitor.

Por sua natureza peculiar e breve, o microconto **pode dialogar com diversas formas literárias (e até mesmo com formas discursivas de origem não literária)**, podendo aproximar-se da poesia, do ensaio, da fábula, da memória, da lista, da instrução, da reflexão metalinguística ou de outras estruturas não tradicionais, **sem trair a sua essência**. O cuidado extremo com a linguagem é essencial: cada palavra deve ser precisa, funcional e carregada de sentido. A brevidade impõe condensação semântica, geralmente sugerindo mais do que explicitando.

É comum o uso de referências culturais compartilhadas e intertextualidade, que permitem ao texto prescindir de explicações extensas e operar por elipse, alusão e silêncio pleno de significado. O microconto, portanto, não se define apenas pela quantidade de palavras (sua superfície), mas pela intensidade, pela sugestão e pela capacidade de produzir, em mínimo espaço, um campo de sentido expandido.

1. 7 Dentro do limite de 300 caracteres, serão aceitos **tanto microcontos unifrásicos** e seus similares, **como microcontos que aproveitam todo o espaço permitido**;

1. 7. 1 No primeiro caso, geralmente há apenas uma frase, um núcleo semântico, um impacto;

1. 7. 1. 1 Pode-se dizer, em uma linguagem poética, que funciona “como um estalo”;

1. 7. 2 No segundo caso, as possibilidades são maiores;

1. 8 Por estar em sua **sexta edição**, o Prêmio MicroConto de Ouro já reúne um histórico de textos premiados que **pode** oferecer ao interessado **alguma sugestão** do espírito e da sensibilidade da banca julgadora;

1. 8. 1 O histórico pode ser consultado no *link* abaixo:

www.casabrasileiradelivros.com/microconto-de-ouro

1. 8. 2 Ainda assim, os resultados das edições anteriores **não devem ser tomados como modelo obrigatório absoluto**, nem como garantia de seleção futura;

1. 8. 3 Cada edição **possui dinâmica própria**, e a avaliação considera sobretudo a **força singular de cada texto**;

1. 8. 4 A organização recomenda que os autores escrevam a partir de sua **inspiração genuína**, sem a tentativa de reproduzir fórmulas ou estilos presumidamente bem-sucedidos em anos anteriores.

2. Dos objetivos

2. 1. A 6ª edição do Prêmio MicroConto de Ouro conta com os seguintes objetivos:

2. 1. 1 Consolidar-se como uma referência em termos de galardão literário no gênero **MICROCONTO** no Brasil;

2. 1. 2 Ser a **MAIS ALTA** premiação para um único microconto avulso no Brasil;

Dessa forma, constituir-se-á uma maneira de

2. 1. 3 Estimular a produção literária;

2. 1. 4 Reconhecer os mais excelentes escritores do gênero;

2. 1. 5 Movimentar a vida literária virtual.

3. Da premiação

3. 1 A organização distribuirá um total de **R\$ 15.030,00** de premiação, conforme especificado abaixo:

3. 1. 1 O autor do microconto vencedor (**1º colocado, “MicroConto de Ouro”**) receberá o valor de **R\$ 5.006,00**;

3. 1. 2 O autor do microconto que terminar na **2ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 4.006,00**;

3. 1. 3 O autor do microconto que terminar na **3ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 3.006,00**;

3. 1. 4 O autor do microconto que terminar na **4ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 2.006,00**;

3. 1. 5 O autor do microconto que terminar na **5ª colocação**, receberá o valor de **R\$ 1.006,00**;

3. 2 O pagamento aos primeiros colocados (vencedores) dar-se-á em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado;

3. 2. 1 A organização reserva-se o direito de realizar o pagamento mediante pix, depósito ou transferência em conta corrente, a ser indicada pelos primeiros colocados;

3. 2. 1. 1 Entretanto, o vencedor poderá propor outra forma de recebê-lo, a ser analisada pela organização;

3. 2. 1. 2 Caso haja problemas na maneira escolhida de receber o pagamento, este poderá atrasar;

3. 2. 2 Caso o vencedor seja estrangeiro ou resida fora do Brasil, o pagamento será realizado **via PayPal**;

3. 2. 2. 1 Nesse caso, outros meios de pagamento também poderão ser negociados, porém, em última instância, caso não haja acordo ou viabilidade, a organização reserva-se o direito de optar **apenas pelo PayPal**;

3. 2. 3 **IMPORTANTE:** Caso o vencedor não retorne as tentativas de contato da organização em **um prazo de 60 dias** após o primeiro contato, **a premiação em dinheiro será considerada renunciada pelo vencedor**;

3. 2. 3. 1 Nesse caso extremo, ainda que a comunicação oficial se dê via *e-mail*, a organização poderá tentar o contato de outra forma (como pelas redes sociais, mensagem de texto, mensagem de WhatsApp ou ligação telefônica);

3. 3 Os microcontistas **finalistas** e os **cinco primeiros colocados** receberão 01 (um) certificado simbólico referente à sua posição no evento, a ser enviado para um endereço brasileiro;

3. 3. 1 Caso o selecionado não possa receber o certificado no Brasil, a organização reserva-se o direito de não o enviar, ou enviá-lo no formato virtual;

3. 3. 2 Autores que eventualmente forem selecionados com mais de um microconto, receberão menção a todas as suas seleções em um mesmo certificado.

4. Das condições de participação

4. 1 Para participar, o autor deve:

4. 1. 1 Ser maior de idade;

4. 1. 1. 1 Menores de idade poderão participar mediante autorização de um responsável legal;

4. 1. 2 Aceitar os termos e condições no formulário de inscrição;

4. 1. 3 Quitar a taxa de inscrição;

4. 2 Não há restrição de nacionalidade;

4. 3 O microconto não pode exceder **300 (trezentos) caracteres** (contabilizando espaços, sinais de pontuação e quebra de linha);

4. 3. 1 Os **caracteres do título não são contabilizados como parte do texto**, porém não podem exceder **50 (cinquenta) caracteres** (contabilizando espaços, sinais de pontuação e quebra de linha);

4. 3. 2 O formulário de inscrição está programado para aceitar **apenas microcontos com extensão que não ultrapasse o limite de caracteres permitido**;

4. 4 É necessário que o microconto seja em Língua Portuguesa;

4. 4. 1 Observação: é permitido o uso de quaisquer estrangeirismos, quaisquer nomes próprios em outras línguas, quaisquer neologismos, **desde que** sejam inteligíveis pelo contexto e pelo sentido global do texto;

4. 5 O tema é *livre*;

4. 6 O microconto **NÃO** pode ter mais de um autor;

4. 7 Não há exigência de ineditismo do microconto;

4. 7. 1 Porém o microconto deve estar desvincilhado de contrato de exclusividade com terceiros, pois, em caso de seleção entre finalistas e primeiros colocados, será imediatamente divulgado no anúncio do resultado.

5. Das inscrições

5. 1 O candidato deve enviar o texto por meio do formulário do site oficial da Casa Brasileira de Livros, disponível no seguinte *link*:

www.casabrasileiradelivros.com/formulario-microconto-de-ouro-6

5. 1. 1 No formulário, será solicitado que o candidato concorde com os termos e condições, concordando, assim, com o recebimento de *e-mails*;

5. 1. 2 O candidato é livre para cancelar o recebimento dos *e-mails* a qualquer momento, porém, em caso de cancelamento, a organização não se responsabiliza pelo não recebimento das atualizações do evento;

5. 1. 3 A confirmação da inscrição virá via *e-mail*;

5. 1. 3. 1 Caso haja dúvidas por parte do autor, ele poderá consultar a situação da sua inscrição também via *e-mail*, enviando uma mensagem ao mesmo endereço abaixo:

atendimento@casabrasileiradelivros.com

5. 1. 3. 2 Não será divulgada lista de inscritos;

5. 1. 3. 3 Não será divulgado o número exato de inscritos, sendo informado apenas se a meta mínima da organização, de 500 inscritos, foi alcançada;

5. 1. 3. 4 Essas medidas visam preservar os dados dos participantes e manter o espírito leve, saudável e lúdico do evento, incentivando que todos participem pelo prazer da literatura, pelo exercício criativo e pela celebração da arte da palavra;

5. 2 A taxa de inscrição será de:

— R\$ 24,90 até o dia 13/04/2026 (segunda-feira);

— R\$ 34,90 a partir do dia 14/04/2026 (terça-feira) até o final das inscrições, no dia 11/05/2026 (segunda-feira);

5. 2. 1 A taxa de inscrição pode ser quitada via pix, cartão de crédito ou PayPal;

5. 2. 2 Nesta sexta edição, a quitação da taxa de inscrição **consistirá na aquisição de um livro digital (*e-book*) editado pela Casa Brasileira de Livros;**

5. 2. 2. 1 Dessa forma, ainda que não se classifique, todo inscrito será retribuído com um livro digital ao participar;

5. 2. 3 O *e-book* editado pela Casa Brasileira de Livros será revelado durante o evento e será enviado via *e-mail* a todos os inscritos;

5. 3 Cada autor poderá inscrever quantos microcontos desejar, porém cada inscrição comporta o pagamento de uma nova taxa de inscrição;

5. 4. Haverá um prazo de tolerância de uma semana para resolução de pendências daqueles que se inscreveram dentro do prazo, mas tiveram algum problema em sua inscrição.

6. Do formato de classificação

6. 1 Os microcontos serão divididos entre semifinalistas, finalistas, e primeiros ou mais bem colocados;

6. 1. 1 A denominação “primeiros colocados” ou “mais bem colocados” diz respeito às **cinco primeiras posições**: primeiro colocado, segundo colocado, terceiro colocado, quarto colocado e quinto colocado;

6. 1. 2 O primeiro colocado, **vencedor**, também será denominado “**microconto de ouro**”;

6. 2 Os cinco primeiros colocados serão premiados em dinheiro;

6. 3 Todos os finalistas e mais bem colocados receberão um certificado de caráter simbólico;

6. 3. 1 Para tanto, é necessário que o autor resida no Brasil ou possua um endereço brasileiro para recebimento do certificado (conforme disposto acima).

7. Da avaliação

7. 1 A seleção dos microcontos semifinalistas, finalistas e primeiros colocados ficará a cargo da Casa Brasileira de Livros;

7. 1. 1 O responsável pela Casa Brasileira de Livros é o seu editor, Fernando Pellegrini Laste, que, nos projetos da Casa, usa o nome artístico (heterônimo) Cândido Luís Vasques;

7. 1. 2 Os responsáveis pela seleção dos textos são o editor supracitado e o profissional do texto (tradutor, revisor e copidesque) Samuel Trindade Coelho;

7. 1. 3 Para a seleção dos textos, poderá ser formada uma comissão maior de triagem;

7. 1. 3. 1 Somente podem participar da comissão de triagem e avaliação quem seja da área de Letras ou com destacada experiência no mundo editorial;

7. 1. 3. 2 A quantidade de textos avaliada por cada eventual membro da comissão poderá variar, conforme a necessidade e disponibilidade;

7. 1. 3. 3 Os profissionais eventualmente contratados poderão ser divulgados ou mantidos anônimos, a depender do contrato firmado com a organizadora;

7. 2 Currículos dos responsáveis:

1 – Fernando Pellegrini Laste é formado em Letras pela Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc). Concluiu o curso com a melhor média global da turma. Antes de empreender com a Casa Brasileira de Livros, publicou, de forma independente, o livro de fantasia “Nidoh Holin”, assinado pelo seu heterônimo J. A. Smith. Foi finalista do Prêmio Off Flip 2020, na categoria conto, com o

texto “Made in Brazil”, assinado pelo seu heterônimo Felipe Mitre. Como editor, já publicou grandes nomes como o poeta Carlos Nejar, imortal da ABL, indicado ao Prêmio Nobel de Literatura; Arménio Vieira, primeiro caboverdiano a vencer o Prêmio Camões, o maior da língua portuguesa; Vera Duarte, ex-ministra da Educação de Cabo Verde, uma das maiores vozes da poesia do arquipélago; Elomar Figueira Mello, um dos maiores artistas brasileiros de todos os tempos; e foi responsável pela estreia literária de nomes como Sebastião Burnay e Gabriel Figueiraes. Também organizou as antologias 1001 Poetas (a maior antologia poética do Brasil) e Invictus, e foi organizador e curador de grandes eventos literários da Casa Brasileira de Livros, como o Pena de Ouro.

2 – Samuel Trindade Coelho é tradutor, revisor e copidesque. Já trabalhou em mais de vinte livros e, atualmente, dedica-se a traduzir para o grupo editorial Cedet. Para a Casa Brasileira de Livros, tem prestado serviços com excelência desde 2021.

7. 3 O critério da avaliação é a **qualidade e mérito literário de cada microconto**, independentemente de estilo, tema e extensão;

7. 3. 1 Reitera-se que, **no entendimento da organização, não é possível uma avaliação integralmente objetiva no âmbito das artes literárias**, razão pela qual o julgamento das obras pressupõe apreciação crítica e subjetiva por parte de comissão julgadora humana;

7. 3. 2 Dessa forma, a participação no *Prêmio MicroConto de Ouro* pressupõe o reconhecimento de **que a avaliação literária envolve interpretação crítica, sensibilidade estética e critérios curatoriais próprios**, não podendo ser reduzida a parâmetros puramente técnicos ou objetivos.

8. Do cronograma, divulgação do resultado e ações posteriores

8. 1 As inscrições iniciam-se no dia **16/03/2026 (dezesesseis de março de dois mil e vinte e seis)** e se encerram às **23h59min do dia 11/05/2026 (onze de maio de dois mil e vinte e seis)**;

8. 1. 2 A organização estipulará um prazo (de cerca de uma semana) para resolução de pendências daqueles que se inscreveram dentro do prazo, mas tiveram algum problema em sua inscrição;

8. 2 O resultado será divulgado **em data a ser marcada no mês de outubro**;

8. 2. 1 Se for possível, a data do resultado poderá ser adiantada para antes de outubro;

8. 2. 2 A data de divulgação do resultado será oficialmente anunciada via *e-mail* aos inscritos;

8. 2. 2 A data de divulgação do resultado também será anunciada nas redes sociais (Instagram e Facebook) da Casa Brasileira de Livros;

8. 3 Ao realizar a inscrição, o autor entende que toda a **comunicação oficial** do Prêmio MicroConto de Ouro será realizada via mensagem de correio eletrônico (*e-mail*);

8. 3. 1 A organização não se responsabiliza pelo não recebimento de *e-mails*, sendo **dever do inscrito** conferir a sua caixa de *spam* e/ou lixo eletrônico, informar mudança de endereço de correio eletrônico, ou contatar a organização para quaisquer dúvidas nesse sentido;

8. 3. 2 Atualizações cadastrais são de responsabilidade do inscrito;

8. 3. 2. 1 Estas devem ser enviadas para o seguinte endereço de *e-mail*:

atendimento@casabrasileiradelivros.com

8. 4 Não obstante a comunicação oficial se dar via *e-mail*, os principais desdobramentos do Prêmio MicroConto de Ouro serão anunciados nas redes sociais da Casa Brasileira de Livros (Instagram e Facebook);

8. 5 Caso haja quaisquer problemas com o calendário, a organização comunicará o público via suas redes sociais (Instagram e Facebook) e *e-mail* (para os endereços de *e-mail* cadastrados na inscrição);

8. 5. 1 A organização não se responsabiliza pelo não recebimento de *e-mails* daqueles que cancelarem a assinatura;

8. 6. Com vistas à preservação da **integridade institucional** da Casa Brasileira de Livros, do regular andamento do evento e do **respeito aos autores participantes e selecionados**, a organização estabelece, desde já, as seguintes diretrizes aplicáveis às manifestações públicas relacionadas ao concurso, **especialmente no momento de divulgação dos resultados**;

8. 6. 1 **Medida nº 1 — Perfis falsos e condutas inautênticas**: Comentários provenientes de perfis falsos, anônimos ou inautênticos nas publicações realizadas nos canais oficiais da organizadora poderão ser removidos e seus autores bloqueados, a critério exclusivo da organização;

8. 6. 2 **Medida nº 2 — Ilícitos contra a honra**: A prática de injúria, calúnia ou difamação, nos termos da legislação vigente, ensejará a adoção das medidas legais cabíveis, inclusive de natureza judicial;

8. 6. 3 **Medida nº 3 — Proteção à dignidade dos autores selecionados**: Comentários que atentem contra a dignidade, a honra ou a reputação dos autores selecionados poderão ser removidos, podendo o responsável ser bloqueado dos canais oficiais da organização e, nos casos que configurem ilícito penal ou civil, responsabilizado judicialmente;

8. 7 A publicação do livro do evento poderá acontecer ainda em 2026, ou, em última instância, acontecer durante os preparativos para a edição de 2027.

9. Dos direitos autorais

9. 1 Ao inscrever-se, o candidato declara ser o autor e, portanto, titular originário dos **direitos autorais (tanto morais quanto patrimoniais)** do microconto inscrito, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros;

9. 2 Os microcontos finalistas e mais bem colocados serão divulgados no anúncio do resultado, ao passo que os semifinalistas poderão ser apenas listados (autor e título) ou também divulgados, a critério da organização;

9. 2. 1 Portanto, **ao realizar a sua inscrição, o inscrito está ciente de que seu texto será divulgado em caso de seleção**, perdendo, se for o caso, o seu caráter de ineditismo;

9. 3 Será organizado um livro, editado em formato virtual e em formato físico, com **os microcontos selecionados**;

9. 3. 1 A edição ficará a cargo da organização, representada pela editora **Casa Brasileira de Livros**;

9. 3. 2 Em qualquer formato editado, o livro será considerado uma **obra coletiva**, entendendo-se, portanto, em consonância com a **Lei 9.610/98** (conhecida como Lei de Direitos Autorais), em seu art. 5º, VIII, *h*, por obra coletiva como aquela que é *“criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma”*;

9. 3. 3 Ainda, de acordo com o art. 17, §2º da mesma Lei 9.610/98, fica desde já entendido e assentido que a titularidade dos direitos autorais sobre o conjunto da obra coletiva editada pertencerá à organizadora do *Prêmio MicroConto de Ouro* (qual seja, a editora Casa Brasileira de Livros);

9. 3. 4 A organizadora, **em compensação**, não cobrará qualquer tipo exclusividade dos direitos patrimoniais de cada texto tomado individualmente, **estando o autor livre e desembaraçado** para usar e divulgar o seu texto onde quer que desejar, podendo, inclusive, fazer menção à sua classificação no *Prêmio MicroConto de Ouro* ao publicá-lo em outros meios, sejam eles quais forem: livros, blogs, redes sociais, antologias, etc.;

9. 3. 5 A cessão dos direitos patrimoniais de cada texto selecionado para a publicação do livro não implica qualquer ônus para a organização, em qualquer formato (seja físico, seja virtual), mesmo em uma eventual tradução; ou seja:

9. 3. 5. 1 Ela dar-se-á a título gratuito, sem que disso seja devida ao titular originário (autor) qualquer remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza;

E, complementando:

9. 3. 5. 2 Ela terá validade em todo o Brasil, bem como, em nível global, em quaisquer outros países;

9. 3. 5. 3 Ela será definitiva;

9. 3. 5. 4 Ela será em todas as modalidades de utilização existentes ou quaisquer outras que venham a ser inventadas;

9. 3. 5. 5 Fica desde já estabelecido que a organização se reserva a prerrogativa de decidir, em qualquer edição, a ordem de apresentação dos nomes de todos os autores;

9. 3. 6 Ainda que o ato de inscrição **automaticamente** e **necessariamente** comporte o assentimento aos termos deste regulamento, a celebração de contrato de cessão de direitos autorais **poderá ser** solicitada aos autores dos textos selecionados;

9. 3. 7 Cidadãos não-brasileiros que se inscreverem no *MicroConto de Ouro* estão protegidos pela Convenção de Berna (1886); e, no ato de inscrição assentem igualmente às definições dos usos e costumes e da lei brasileira, bem como ao que está disposto no presente regulamento;

9. 3. 8 O organizador e eventual prefaciador/apresentador do livro será escolhido pela editora, e poderá usar nome artístico, pseudônimo, ou se tratar de um heterônimo;

9. 3. 9 O livro do evento, em formato virtual, poderá ser distribuído aos inscritos da próxima edição;

9. 3. 9. 1 Neste caso, tornar-se-á a aquisição em que consiste a taxa de inscrição;

9. 4 Tendo em vista as novidades surgidas na área da Inteligência Artificial, fica determinado que:

9. 4. 1 Textos gerados por Inteligência Artificial **não podem** participar;

9. 4. 2 Inscrições de textos gerados por Inteligência Artificial serão consideradas como atos de má-fé;

9. 4. 3 Se, eventualmente, em um ato de má-fé, um texto gerado por Inteligência Artificial for inscrito e selecionado, a organização não se responsabiliza por eventuais desdobramentos legais em termos de Direitos Autorais, pois, ao realizar a inscrição, o candidato (A) estava ciente da proibição da participação de textos dessa natureza e (B) alegava ser o autor do texto;

9. 4. 4 A organização também não se responsabiliza por eventual não identificação de texto gerado por Inteligência Artificial (inscrito em um ato de má-fé) caso ele consiga atingir o mesmo grau de qualidade literária de textos escritos por seres humanos;

9. 4. 4. 1 O único responsável é o candidato que realizou o ato de má-fé;

9. 4. 5 Ao ser constatado o ato de má-fé, o candidato será imediatamente eliminado sem possibilidade de reembolso da taxa de inscrição.

10. Dos esclarecimentos institucionais e recomendações da organização

10. 1 Para a adequada compreensão da **natureza do evento** e das condições de participação, a organização estabelece, **de modo expresso**, os esclarecimentos e recomendações abaixo elencados:

1 – A inscrição no MicroConto de Ouro é **um ato voluntário e consciente**. A organização recomenda que autores avaliem previamente sua situação financeira, evitando a participação — em especial por meio de múltiplas inscrições — caso o valor envolvido represente dificuldade, comprometimento do orçamento pessoal ou qualquer forma de prejuízo material.

2 – A inscrição implica o reconhecimento, por parte do inscrito, da **idoneidade institucional da Casa Brasileira de Livros**, bem como da competência de sua curadoria e de sua comissão avaliadora, às quais cabe, com autonomia de critérios próprios, a análise, seleção e o julgamento dos textos inscritos. Caso o interessado não reconheça a idoneidade e competência da organizadora, **não é recomendada** a sua participação.

3 – A organização recomenda que **não se inscrevam** no MicroConto de Ouro autores que **não concordem** com a natureza subjetiva da apreciação literária ou que entendam ser possível uma avaliação integralmente técnica, objetiva ou mecanizada dos textos, discordando, assim, dos termos explicitados anteriormente neste regulamento.

4 – A inscrição no MicroConto de Ouro **não implica** a prestação de serviços de leitura crítica, análise técnica ou devolutiva individualizada. A avaliação dos textos tem **caráter exclusivamente seletivo e classificatório**, inexistindo obrigação de fornecimento de *feedback* personalizado aos participantes.

5 – O evento tem como finalidade o reconhecimento literário, **mas mantém caráter cultural e lúdico**. Seus resultados não devem ser compreendidos como juízo final sobre a obra ou a carreira dos autores, mas como parte de um percurso criativo mais amplo.

6 – O MicroConto de Ouro caracteriza-se por elevado grau de competitividade, reunindo autores que levam a escrita com seriedade e rigor. O participante deve ter ciência de que **a classificação é altamente seletiva e que apenas uma parcela restrita dos textos inscritos alcança as etapas finais**. A participação no evento implica o reconhecimento de que o resultado desfavorável é um desfecho possível e frequente em certames de alta concorrência. Recomenda-se, portanto, que se inscrevam **autores capazes de lidar com esse resultado de maneira equilibrada e respeitosa**.

7 – O pagamento da taxa de inscrição **não gera** direito a reembolso ao final do evento, **qualquer que seja o seu desfecho**. Apenas em situações de inscrição duplicada, devidamente comunicadas à organização em tempo hábil, poderá ser realizada a devolução do valor correspondente.

8 – Embora acessível a todos, o MicroConto de Ouro **pressupõe discernimento, maturidade e disposição para enfrentar um processo seletivo rigoroso**. A escolha de participar cabe inteiramente ao interessado, que deve fazê-la de modo consciente, sem delegar ao evento expectativas que lhe são próprias.

11. Disposições finais

11. 1 Ao inscrever-se, o candidato **aceita automaticamente e integralmente** o que está disposto neste regulamento;

11. 2 O presente regulamento poderá ser atualizado para fins de correção, esclarecimento ou aperfeiçoamento, **sem prejuízo aos participantes já inscritos**;

11. 3 Selecionados que desrespeitarem a organização poderão ser excluídos da classificação final;

11. 4 Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização;

11. 5 Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagem de correio eletrônico ao seguinte endereço: atendimento@casabrasileiradelivros.com com o assunto “Dúvida – Prêmio MicroConto de Ouro”.